

## Ângela C. Costa - Câmara Piumhi

---

**De:** Apoio - Câmara Piumhi  
**Enviado em:** segunda-feira, 18 de dezembro de 2023 12:56  
**Para:** reinaldopc10@hotmail.com;  
vereadorfabiotulim@gmail.com; gilvanpenedos90123  
@gmail.com; m.joaomarcos@yahoo.com; carlosleonel032  
@gmail.com; ze.welington66@gmail.com  
**Assunto:** Projeto de Resolução nº 008/2023  
**Anexos:** 2023-12-15 Par\_Cont\_095\_PRE\_008\_Cesta\_Natal.pdf;  
2023-12-15 Par\_Jur\_102\_PRE\_008\_Cesta\_Natal.pdf;  
2023-12-18 Desp\_Inc\_Pauta\_Req\_152\_PRE\_008.pdf;  
2023-12-14 PRE\_008\_Altera\_Res\_001\_Cesta\_Natal.pdf;  
2023-12-18 Req\_152\_Reg\_Urg\_Esp\_PRE\_008.pdf

Aos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR**  
Aos membros da **Comissão de Finanças e Orçamento – CFO**

Reinaldo dos Reis Silva – Presidente – CLJR  
Fábio Henrique Novaes Ferreira – Vice-Presidente CLJR  
Gilvan Antônio da Silva – Presidente CFO e Secretário/Relator CLJR  
João Marcos Macedo Silveira – Suplente CLJR e Secretário/Relator CFO  
Carlos Leonel de Oliveira – Vice-Presidente CFO  
José Welington da Silva – Suplente/Relator CFO

Excelentíssimos(a) Senhores(a) Vereadores(a),

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. Wilde Wéllis de Oliveira, encaminho o **Projeto de Resolução nº 008/2023**, que “Dá nova redação ao caput do artigo 1º da Resolução nº 001/2023”, (fornecer cestas de Natal in natura ou mediante valorem pecúnia), bem como o **Parecer Contábil nº 095/2023** e o **Parecer Jurídico nº 102/2023**, protocolizados no dia 15 de dezembro de 2023, **Requerimento nº 152/2023** (trâmite em regime de urgência especial), e **Despacho** deferindo a inclusão do referido requerimento e do Projeto de Resolução nº 008/2023 na 8ª Sessão Extraordinária, da 5ª Sessão Legislativa Extraordinária (Recesso Parlamentar 16/12/2023 a 31/01/2024), a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2023 (quarta-feira), às 12h, para deliberação plenária.

Os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO **serão emitidos, individualmente, de forma verbal**, na referida Sessão Extraordinária, nos termos do inciso I, do art. 62 do Regimento Interno.

O Vereador João Marcos Macedo Silveira é Secretário/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, e tendo em vista que é autor do Projeto de Resolução nº 008/2023, juntamente com os demais membros da Mesa Diretora, é impedido de ser relator da matéria, por força do art. 58 do Regimento Interno. Assim, foi designado como Relator da Comissão de Finanças e Orçamento o Vereador José Welington da Silva, portanto, solicito-o que se manifeste sobre o Projeto de Resolução nº 008/2023.

Respeitosamente,

Ângela Cristine Alves Costa  
Agente Administrativo